



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 - 2600

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS DESPACHO
EM ____/____/____

Projeto de Lei 045/2021.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
COMEDOUROS/BEBEDOUROS
DENOMINADOS "COMEDOG" PARA
CACHORROS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO
DE ILHÉUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a instalação de comedouros/bebedouros para cachorros abandonados no município de Ilhéus.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, terá a incumbência de realizar as instalações dos pontos de alimentação dos cachorros.

Parágrafo Único. A instalação dos comedouros/bebedouros far-se-á em pontos onde há maior concentração de cães abandonados.

Art. 3º. O financiamento do "COMEDOG" será realizado por empresas da iniciativa privada e por voluntários, que passarão por uma entrevista e assinarão um termo de compromisso em monitorar o ponto.

Parágrafo Único. As empresas mantenedoras, apelidadas por "padrinhos/madrinhas", se beneficiarão do direito de publicizar materiais relacionados à vida canina, bem como divulgação de produtos alimentares em promoção.

Art. 4º. Os kits de comedouros/bebedouros que são canos de PVC adaptados tem capacidade para 4 Kg de ração, que deverá ser repostada diariamente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de abril de 2021.


Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto "COMEDG" propõe a instalação de comedouros/bebedouros para cachorros abandonados nas ruas do Município de Ilhéus. O objetivo é alimentar cães de rua, para que tenham uma vida mais saudável, visto que é muito alto o risco de desnutrição, levando em conta a grande quantidade de cães abandonados pelas ruas de nossa cidade.

Os pontos de instalação dos comedouros/bebedouros serão instalados em pontos com maior concentração de cães abandonados. O poder Executivo Municipal, terá a incumbência de realizar a instalação desses pontos de alimentação.

O financiamento do "COMEDOG" será realizado por empresas da iniciativa privada e por voluntários, que passarão por uma entrevista e assinarão um termo de compromisso em monitorar os pontos.

Muitos animais morrem de fome, acabam rasgando sacos de lixo espalhando lixo atrás de comida. É uma questão de saúde pública, pois desta forma, acabam atraindo a população de roedores. Os comedouros/bebedouros já são realidade em vários estados e sempre objetivando dar condições a esses animais de sobreviverem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de abril de 2021.



Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD